ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA- SÔNIA ALMEIDA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail:legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 452/2025.

AUTORA**: VEREADORA SÔNIA ALMEIDA**
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU **–VALCILÉIA FLORES MACIEL,** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO, SUGERINDO** A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA VIA ALTERNATIVA À AVENIDA PEDRO RATES, COM O OBJETIVO DE REDUZIR OS GARGALOS VIÁRIOS E PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A Avenida Pedro Rates representa uma das principais vias de acesso e circulação da cidade, concentrando alto fluxo de veículos e enfrentando recorrentes gargalos viários, especialmente nos horários de maior movimento. Essa situação compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas também a segurança de motoristas e pedestres.

A iniciativa busca solucionar os atuais gargalos viários da Avenida Pedro Rates, ao acesso ao centro da cidade, por meio da construção de uma nova via estruturante às margens do Rio Miriti, projetada para execução em etapas, de forma a otimizar recursos e garantir eficiência na implantação. Além do aspecto viário, busca benefícios ambientais e sociais, com a requalificação da margem do rio e a criação de novos espaços de lazer e convivência para a população, funcionando como rota de escoamento do tráfego, proporcionando mais agilidade, segurança e organização ao sistema viário urbano.

Esta iniciativa busca antecipar os impactos do crescimento urbano e garantir o direito à mobilidade da população de forma segura e eficiente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de agosto de 2025.

SÔNIA ALMEIDA
VEREADORA